



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 31 de Janeiro de 2025)

CAPITÂNIA HBC CONSULTORIA E GESTÃO S/A – 30.949.716/0001-09

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Rafael Piccinini da Silva
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Li e revi este formulário de referência.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	O conjunto de informações contidas neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A/ foi constituída em Julho de 2018 com o objetivo de prestar o serviço de Consultoria. Em Setembro de 2024 a empresa teve percentual acionário adquirido pela Capitânia Holding S.A (41.417.409/0001-95).

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A passou pela aquisição de 75% do seu controle acionário pela Capitânia Holding S.A (41.417.409/0001-95).</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A Capitânia HBC S/A exercerá as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. Tem como objetivo atuar na prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, na categoria gestor de recursos, nos termos da instrução CVM 21, buscando sempre proporcionar rentabilidade de longo prazo aos cotistas.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A dispõe de uma equipe de sócios e colaboradores altamente capacitados. Os recursos humanos formados por profissionais de alta performance foram mantidos visando preservar a elevada qualidade em nossos serviços. A equipe de gestão é formada por gestores e profissionais de análise. A companhia conta ainda com equipe de backoffice, análise de risco e atendimento ao cliente.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Conta com computadores desktop com sistema operacional Windows e Office, infraestrutura de informática composta por servidores e equipamentos de rede e telefonia, e sistemas Bloomberg e Quantum.</p> <p>Todos os serviços tecnológicos são mantidos tanto em servidores físicos quanto em máquinas virtuais.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A área de Risco e Compliance atua para desenvolver e supervisionar as atividades da empresa, adotando processos internos para garantir a implementação de adequações legais, de segurança da informação e conduta ética dos seus sócios, administradores, estagiários e colaboradores.</p> <p>A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A, observa a ICVM 588 e as demais normas pertinentes à sua atividade. A função de Compliance está atribuída a um diretor estatutário.</p> <p>Cabe mencionar que mantêm suas políticas atualizadas e revisadas anualmente. Constituem as normas internas e as políticas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Código de Ética;b) Política de Investimentos Pessoais;c) Política de Gestão de Riscos;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>d) Política de Gerenciamento de Risco de Crédito;</p> <p>e) Política de Rateio e Divisão de Ordens;</p> <p>f) Política de Exercício de Voto em Assembléias Gerais;</p> <p>g) Política de Exercício de Voto em Assembléia de FII;</p> <p>h) Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Know your Client;</p> <p>i) Política de Certificação Continuada.</p>
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	<p>3 Sócios, sendo eles:</p> <p>Capitânia Holding S.A (41.417.409/0001-95): (75%)</p> <p>José Dimas Araújo (687.949.407-20): (7,5%)</p> <p>Fernando Ferreira (064.578.328-57): (17,5%)</p>
b. número de empregados	17
c. número de terceirizados	0

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <ul style="list-style-type: none">• Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022	<p>Gustavo Silva de Moura, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Realização do exame Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE) em Outubro de 2024.</p>
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <ul style="list-style-type: none">• Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022	<p>Gustavo Silva de Moura, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>Não são contratados auditores independentes.</p>
<p>a. nome empresarial</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Não</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A não possui recursos sob gestão.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	Não se aplica
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, realizando a gestão discricionária de fundos de investimento. Além disso, presta também o serviço de consultoria em gestão empresarial.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A atuará na gestão de fundos de investimento com foco em crédito privado, crédito estruturado, imobiliário e infraestrutura.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos e valores mobiliários de renda fixa crédito privado, títulos públicos, derivativos, quotas de fundos de investimento, quotas de fundos

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	imobiliários, quotas de FIDCs e títulos e valores mobiliários de renda variável.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	<p>A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A atua na gestão de fundos de investimento com foco em crédito privado, crédito estruturado, imobiliário e infraestrutura. São exemplos de produtos, os fundos de investimento ICVM 555, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário.</p> <p>Não vislumbramos potenciais conflitos de interesses.</p> <p>De qualquer forma, a atuação da Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A sempre será pautada pela relação de fidúcia e lealdade aos seus clientes, motivo pelo qual irá sempre alertar, previamente, sobre a existência de potenciais conflitos de interesses.</p>
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Capitânia Invest S/A, a Capitânia Capital S/A, a Capitânia Prev S/A, Capitânia Alternatives S/A e a Capitânia Advisors S/A são empresas sob controle comum. O sócio controlador é a Capitânia Holding que



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>detêm 100% do capital dessas empresas e 75% do capital da Capitânia HBC Gestão e Consultoria.</p> <p>São empresas independentes que atuam em áreas distintas quanto a especialização da sua atividade. A especialização está relacionada a estratégias e segmentos específicos. Quaisquer potenciais conflitos de interesse são mitigados pela segregação de atividades.</p> <p>Outras atividades e investimentos eventualmente realizados por sociedades controladas, coligadas e sob controle comum não geram conflito com a atividade de gestão de recursos de fundos de investimento.</p> <p>A Capitânia Consultoria e Gestão S/A não exerce função de distribuição de quotas dos fundos por ela geridos. Assim, todo investidor em um fundo gerido pela Capitânia é cliente de outra instituição ou de preposto de outra instituição, que tem a responsabilidade pelo onboarding, suitability e distribuição dos produtos de investimento e oferece os fundos da Capitânia em condição de arms length, com completa independência em relação a quaisquer empresas do</p>
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>grupo Capitânia. A Capitânia em geral não tem conhecimento da identidade dos investidores de fundos abertos ao público, que geralmente ingressam por conta e ordem da instituição de que são clientes.</p> <p>Caso algum investidor em fundo exclusivo requeira serviços simultâneos tanto de gestão quanto de consultoria de valores mobiliários em relação a um mesmo produto gerido pela Capitânia, estes serviços poderão ser contratados diretamente pelo fundo, com disclosure em regulamento dos serviços prestados e da remuneração prestada por cada serviço.</p> <p>Fora essa hipótese, tanto a possível contratação da Capitânia Advisors por algum investidor de fundo gerido pela Capitânia, quanto o possível investimento de um cliente da Advisors em fundo da Capitânia são informações vedadas respectivamente à gestora e à Advisors e protegidas pelas leis e pelas normas de confidencialidade tanto da Capitânia quanto do cliente ou investidor.</p>
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Os investidores expostos a situação de potencial conflito de interesse são notificados via o documento “Termo de Ciência de Potencial Conflito de Interesse” nos moldes do Anexo 17 da ICVM 592, que estabelece as condições em que o consultor de valores mobiliários ou partes a ele relacionadas poderão receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários ou veículos de investimento objeto da consultoria.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	-
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	-
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	-
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	-
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	-
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii.	instituições financeiras	-
iv.	entidades abertas de previdência complementar	-
v.	entidades fechadas de previdência complementar	-
vi.	regimes próprios de previdência social	-
vii.	seguradoras	-
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix.	clubes de investimento	-
x.	fundos de investimento	-
xi.	investidores não residentes	-
xii.	outros (especificar)	-
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	ações	-
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d.	cotas de fundos de investimento em ações	-
e.	cotas de fundos de investimento em participações	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	-
i. cotas de outros fundos de investimento	-
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	-
m. outros ativos	-
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações adicionais que a empresa considere relevante.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controladores Diretos: A Capitânia Holding S.A. (41.417.409/0001-95) é 80% detida pela Capitânia Partners S.A (42.195.261/0001-54) e 20% detida pela XP Inc, através do Fundo de Investimento em Participações XP Managers (CNPJ: 32.528.586/0001-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>58).</p> <ul style="list-style-type: none">- Fernando Augusto Ferreira (064.578.328-57) (17,5%)- José Dimas Araújo(687.949.407-20) (7,5%) <p>Controladores indiretos: Ricardo Quintero, Arturo Profili, César Lauro da Costa, Flávia Krauspenhar, Caio de Souza Conca, Carlos Emanuel Simonetti e Rodrigo Espallargas Zuniga (todos sócios indiretos pela sua participação na Capitânia Partners S.A.).</p>
b. controladas e coligadas	<p>Coligadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capitânia Prev S.A. (41.777.833/0001-40)- Capitânia Invest S.A. (04.274.010/0001-76)- Capitânia Capital S.A. (41.793.345/0001-27)- Capitânia Advisors S.A (06.039.551/0001-45)- Capitânia Alternatives S.A (41.475.684/0001-00).
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Capitânia Holding S.A. 75%

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. sociedades sob controle comum	- Capitânia Prev S.A. (41.777.833/0001-40) - Capitânia Invest S.A. (04.274.010/0001-76) - Capitânia Capital S.A. (41.793.345/0001-27) - Capitânia Advisors S.A (06.039.551/0001-45) - Capitânia Alternatives S.A (41.475.684/0001-00) - Capitânia HBC S.A. (30.949.716/0001-09).
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa ⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Administração é exercida por dois administradores entre os membros estatutários. Os comitês consultivos da Diretoria são: a) o Comitê de Compliance; b) Comitê de Crédito; c) Comitê Imobiliário. Integram a administração, com responsabilidades

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>administrativas perante os órgãos regulatórios: (i) o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, (ii) o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, acumulando o cargo de Diretor responsável pelo gerenciamento de risco; cada qual responsável pelo corpo técnico da sua função.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>a) Comitê de Risco e Compliance: tem a função de zelar pelo uso adequado e seguro da informação, prevenir conflitos de interesses e apontar e prevenir riscos. Os membros são nominados em reunião de diretoria. Os membros em 31 de Outubro de 2024 eram César Lauro da Costa, Christopher Smith, Margareth Brisolla, Rafael Piccinini e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p> <p>b) Comitê de Crédito: tem a finalidade de assessorar a Diretoria quanto a decisões de investimento, incluindo o investimento em ativos de crédito privado. Se reúne sempre que convocado por qualquer um dos membros. Os membros em 31 de Outubro de 2024 eram Ricardo Quintero, César Lauro da Costa, Arturo</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Profili, Caio de Souza Conca e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p> <p>c) Comitê Imobiliário: tem a finalidade de assessorar a Diretoria quanto a decisões de investimento em ativos imobiliários. Se reúne sempre que convocado por qualquer um dos membros. Os membros em 31 de Outubro de 2024 eram Ricardo Quintero, César Lauro da Costa, Arturo Profili, Carlos Emanuel Simonetti e Caio de Souza Conca. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>a) Gustavo Silva de Moura é Diretor responsável perante à Comissão de Valores Mobiliários pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p>b) Rafael Piccinini é Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.</p> <p>c) Caio de Souza Conca é o Diretor Presidente sem função regulatória específica e membro votante do comitê de investimento. Compete ao Diretor Presidente: convocar e presidir as assembleias dos acionistas;</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>convocar e presidir as reuniões de Diretoria; transmitir à Diretoria as decisões da assembleia geral e zelar pela execução.</p> <p>d) Margareth de Negraes Brisolla é Diretora Vice-Presidente sem função regulatória específica. Compete a Diretora Vice-presidente: coordenar os comitês e trabalhos; substituir o presidente nas ausências ou impedimentos temporários.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>8.3.1</p>	
<p>a. nome</p>	Gustavo Silva de Moura
<p>b. idade</p>	28
<p>c. profissão</p>	Bacharel em Ciências Econômicas.
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	447.362.678- 44
<p>e. cargo ocupado</p>	Diretor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM pela administração de carteira de Valores Mobiliários.
<p>f. data da posse</p>	11/10/2024

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. prazo do mandato	11/10/2026
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
8.3.2	
a. nome	Rafael Piccinini da Silva
i. idade	40
ii. profissão	Administrador de Empresas.
iii. CPF ou número do passaporte	04831847992
• cargo ocupado	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela gestão de riscos.
• data da posse	11/10/2024
• prazo do mandato	11/10/2026
• outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
8.3.3	
b. nome	Caio de Souza Conca
i. idade	37
ii. profissão	Bacharel em Ciências Econômicas.
iii. CPF ou número do passaporte	34826233841
• cargo ocupado	Diretor Presidente.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• data da posse	11/10/2024
• prazo do mandato	11/10/2026
• outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
8.3.4	
c. nome	Margareth de Negraes Brisolla
i. idade	71
ii. profissão	Secretária Bilingue.
iii. CPF ou número do passaporte	57064652820
• cargo ocupado	Diretora Financeira.
• data da posse	11/10/2024
• prazo do mandato	11/10/2026
• outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há.
8.4. Em relação ao diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, fornecer:	Gustavo Silva de Moura
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Bacharelado em Ciências Econômicas – INSPER – São Paulo – Julho 2018.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Aprovado na Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (CGE) em Outubro de 2024.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	Capitânia Invest S/A
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio e Analista
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Responsável pela parte de modelagem financeira de fundos imobiliários listados (FIIs), certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) e oportunidades em imóveis. Participação ativa na decisão de investir/vender os ativos geridos pela área de imobiliário da Capitânia (mais de R\$ 12 bilhões sob gestão em imóveis diretos, FIIs e CRIs). Participação nos comitês de investimentos internos e externos para decisões de investimentos. Responsável pela elaboração de apresentações para uso interno e externo.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Entrada em Maio de 2019 – Até o presente momento.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Rafael Piccinini da Silva
a. currículo, contendo as seguintes informações:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. cursos concluídos;	Administração pela Univeridade Federal de Santa Catarina, 2007. MBA em Finanças – IBMEC, 2013 Mestrado em Economia – IBMEC, 2019
c. aprovação em exame de certificação profissional	-
principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
a. nome da empresa	Experiência de 07 anos nas áreas de Risco, Liquidez e Pricing no BNY Mellon (2011-2018). Atuou também como analista de risco e backoffice na Leste Investimentos (2018) e como analista de risco no Banco Paulista (2019). Inciou na Capitânia Invest S/A como analista de Risco, sendo nomeado diretor de Risco e Compliance em 2020. Ocupa também o cargo de Diretor de Risco e Compliance da Capitânia Invest S/A, Capitânia Consultoria e Serviços S/A, e Capitânia Prev S/A, Capitânia Alternatives S/A e Capitânia Capital S.A.
b. cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco e Compliance/PLDFT
c. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteiras de valores mobiliários e administração fiduciária.
d. datas de entrada e saída do cargo	Entrada em Abril de 2024 – Até o presente momento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	É a mesma pessoa indicada no item anterior.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
I. cursos concluídos;	
II. aprovação em exame de certificação profissional	
III. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se aplica
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não se aplica
i. cursos concluídos;	Não se aplica
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica
• nome da empresa	Não se aplica
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não se aplica
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Não se aplica
8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Pesquisa, análise de títulos e valores mobiliários, decisões de investimento e desinvestimento, compra e venda, e exercício de direito de voto em assembleia.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Usam-se os sistemas de informação Bloomberg, Quantum, além de sistemas de informação de preços de corretoras e planilhas proprietárias. As rotinas e procedimentos consistem na pesquisa e seleção de investimentos, emissão de ordens de compra e venda, reconciliação das ordens executadas, rateio e divisão de ordens, comunicação com o administrador para transmissão das ordens para o processamento de liquidação e contabilização, e batimento da quota.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais	6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento dos controles internos e monitoramento de conformidade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de risco e compliance é proprietário. As rotinas e procedimentos consistem em monitorar a conformidade com leis, normas e regulamentos, realizar o reporte das violações de conformidade ao Comitê de Compliance da Diretoria.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e Comitê de Compliance.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Identificação, avaliação, mensuração, controle, monitoramento e reporte de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de Risco e Compliance é proprietário. As rotinas e procedimentos consistem em mensurar e monitorar riscos e realizar o reporte dos desenquadramentos de risco à Diretoria de Administração de Carteira. Existe também procedimento de checagem de contrapartes auxiliado por sistema de consulta a “listas negras”.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>A plataforma Be Compliance é utilizada exclusivamente como ferramenta de Compliance, para controles de: (i) adesão às políticas por parte dos colaboradores, distribuição de treinamentos, canal de denúncias e geração de background check.</p> <p>A ferramenta Neoway é utilizada como ferramenta principal para realização de background check, isto é, verificação de terceiros (mídias negativas, verificação da natureza jurídica, relações societárias, presença de Pessoas Expostas Politicamente (PEP), indícios de descumprimento de LD-FTP, bem como monitoramento dos terceiros que a casa já tem relacionamento.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e segregação de atividades.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não se aplica.
a. quantidade de profissionais	Não se aplica.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não se aplica.
a. quantidade de profissionais	Não se aplica.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações adicionais que a empresa julgue relevante.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Considerando que a CAPITÂNIA HBC CONSULTORIA E GESTÃO S/A é uma gestora dedicada exclusivamente à atividade de gestão de recursos, seu resultado é 100% oriundo desta atividade. A remuneração é praticada com base na cobrança de um percentual de taxa de administração e/ou taxa de performance. A taxa de administração será equivalente a um percentual sobre o patrimônio líquido do fundo. Pode variar conforme acordo comercial, sendo difícil estimar um valor. Entendemos ser aplicável, considerando o perfil da nova gestora, estimar um range entre 0,5% e 1,50% (mera estimativa) de taxa de administração anual. A taxa de performance corresponderá a um percentual sobre a rentabilidade do



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	fundo ou da carteira (conforme aplicável) que exceder a variação do índice do respectivo fundo.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações adicionais que a empresa julgue relevante.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não se aplica.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação são minimizados em decorrência da filosofia de investimento de médio e longo prazo, evitando a negociação de curto prazo e alta frequência.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Código de Ética prevê as situações em que presentes, hospitalidade e outras gratuidades podem ser aceitos e o seu limite. De acordo com tal política,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>nenhum colaborador poderá receber benefício financeiro de terceiros no exercício de suas atividades profissionais, tampouco vantagens de qualquer ordem.</p> <p>Presentes com valor acima de R\$ 500,00 não devem ser aceitos. Presentes em dinheiro, em qualquer valor, não podem ser aceitos.</p> <p>Quaisquer presentes ou qualquer outra coisa de valor de clientes ou fornecedores atuais ou prospectivos recebidos que ultrapassem este valor devem ser recusados.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Política de Segurança da Informação prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório principal. Os recursos de contingência incluem servidor de contingência colocado em local afastado do escritório principal e plano de ativação, além de diversos níveis de <i>backup</i>.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A gestão de risco de liquidez é feita conforme o Manual de Gestão de Risco de Liquidez e adere à Metodologia de Liquidez para Fundos de Crédito Privado da ANBIMA. Essa metodologia geralmente considera a liquidez contratual de cada título ajustada por</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	um fator de negociabilidade no mercado secundário. A estimativa de necessidade de liquidez do passivo é formada pelas despesas e resgates agendados e por resgates estatisticamente prováveis. O controle de liquidez é realizado diariamente com informe de desenquadramentos e alertas prévios à Diretoria de Administração de Carteira.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não se aplica. A Capitânia HBC Gestão e Consultoria S/A não exerce distribuição de cotas de fundos.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	capitaniainvestimentos.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Não há.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Não há.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Não há.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Não há.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Não há.
f. títulos contra si levados a protesto	Não há.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2025

CAPITÂNIA HBC CONSULTORIA E GESTÃO S/A